



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração



- LEI Nº 2.825/97 -

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Pirassununga, para o período de 1998 a 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa orçada com a Receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pirassununga, 30 de junho de 1997

ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada na portaria.
Data supra.

Walter João Delfino Beleza
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI N° 2.825/97 -

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>01. Processo Legislativo</p> <p>01.01 Aquisição de equipamentos e material permanente.</p> <p>01.02 Aquisição de novos equipamentos de informática.</p>	<ul style="list-style-type: none">. Dotar a Câmara de móveis, veículo , equipamentos para melhor desempenho de sua competência e atribuições.. Modernizar e agilizar os serviços de controle, informações e do processo legislativo.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



Governo Municipal

1997 - 2000

• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
07. Administração	
07.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
07.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
07.4 Pagamento de sentenças judiciais.	<ul style="list-style-type: none">Destinação de verba para cumprir decisões judiciais - Precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 117 da Constituição Federal.
07.5 Desapropriações	<ul style="list-style-type: none">Pagamento de ações com desapropriações, que envolvam utilidade pública ou interesse social, com o objetivo de dotar o município de equipamentos urbanos necessários.
07.6 Aquisição de bens de Capital já em utilização.	<ul style="list-style-type: none">Dotar os setores com equipamentos usados e em perfeita condição de uso, tornando-os mais eficientes.
07.7 Auxílio para despesas de Capital.	<ul style="list-style-type: none">Auxílio para implementação de novas tecnologias.
07.8 Amortização da dívida do BNH.	<ul style="list-style-type: none">Amortização da dívida de financiamento junto ao BNH.
08 Administração Financeira	
08.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
08.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
08.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
09 <i>Planejamento Governamental</i>	
09.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
09.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
09.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
17 <i>Preservação de Recursos Naturais Renováveis</i>	
17.1 Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroçador.	<ul style="list-style-type: none">Projeto conjunto com o Governo Federal com a intenção da Recuperação da mata ciliar, visando maior qualidade do Ribeirão Descaroçador que abastece a cidade.
30 <i>Segurança Pública</i>	
30.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
30.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
41 Educação da Criança de 0 à 6 anos 41.1 Aquisição de equipamentos e material permanente. 41.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados. 41.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas. 41.4 Construção e Reforma de Creches. 41.5 Construção de Galpões.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.• Dotar as creches municipais de prédios com condições de higiene e educação.• Dotar as creches municipais de prédios para a prática de educação física e recreação infantil.
42 Ensino Fundamental 42.1 Aquisição de equipamentos e material permanente. 42.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados. 42.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



O FUTURO
ACONTECENDO

Governo Municipal

1997 - 2000

• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.4 Construção e reformas de unidades escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.	<ul style="list-style-type: none">Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, nos bairros, zona rural, que necessitarem de melhorias.
42.5 Construção da parte administrativa da Secretaria da Educação.	<ul style="list-style-type: none">Construção de prédio próprio que atenda às reais necessidades da Secretaria, inclusive com auditório que possibilitará cursos para reciclagem dos professores.
43 Ensino Médio	
43.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratórios e ensino profissionalizante.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Escola profissionalizantes com móveis e equipamentos de trabalho, para tornar mais eficientes o ensino.
43.2 Poliesportivos	<ul style="list-style-type: none">Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades do desenvolvimento físico dos alunos.
43.3 Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.	<ul style="list-style-type: none">Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades da população carente do município.
46 Educação Física e Desportos	
46.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
46.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
46.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando o maior grau de confiança nos dados.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
46.4 Construção e reforma do Centro Esportivo Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
48 Cultura	
48.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar o Conservatório Municipal de Música Cacilda Becker, de móveis e instrumentos adequados ao ensino da Música e Dança.
48.2 Reforma de unidades e construção de salas especiais para música.	<ul style="list-style-type: none">Reforma da edificação, adequando-a ao ensino da música, construindo estúdios.
48.3 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
48.4 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria
48.5 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
48.6 Construção de Concha Acústica.	<ul style="list-style-type: none">Dotar o município de uma concha acústica para tender a população nas necessidades do desenvolvimento cultural.
48.7 Auxílio para despesa de capital para a Corporação Musical.	<ul style="list-style-type: none">Dotar a Corporação de Instrumentos novos, para promover a população melhores condições de lazer e recreação.



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 Urbanismo 58.1 Aquisição de equipamentos e material permanente. 58.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados. 58.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas. 58.4 Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal. 58.5 Retificação e canalização de Córregos. 58.6 Aquisição de brita para usinagem e concreto. 58.7 Ampliação e reforma da Estação Rodoviária. 58.8 Desapropriação. 58.9 Construção de anexo ao Paço Municipal. Reforma e adequação das instalações existentes.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.• Adequar as instalações do Lago Municipal.• Melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e fluviais, evitando a proliferação de insetos.• Dotar a pedreira de rocha bruta, para tender as obras do município.• Adequar o terminal rodoviário ao crescimento do município.• Desapropriar áreas necessárias a vias públicas e equipamentos urbanos.• A edificação tem a finalidade de absorver o gabinete do prefeito e secretários afins.
60 Serviços de Utilidade Pública 60.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
60.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
60.4 Reciclagem do Lixo Urbano.	<ul style="list-style-type: none">Estudos e implantação de postos de recepção de lixo urbano reciclado.
60.5 Construção do Tratamento de Resíduos do Aterro Sanitário.	<ul style="list-style-type: none">Execução do tratamento de chorume e efluentes provenientes do aterro sanitário.
60.6 Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.	<ul style="list-style-type: none">Destinação final com queima em forno especial.
60.7 Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário.	<ul style="list-style-type: none">Execução de alambrado, estradas vicinais, construção de galpão para máquinas e administração junto ao aterro sanitário, conforme as normas sanitárias e da Cetesb.
60.8 Construção de Carneiras.	<ul style="list-style-type: none">Construção de novas sepulturas, para atender a população.
60.9 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">Desapropriar áreas necessárias à ampliação do Cemitério Municipal.
60.10 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	<ul style="list-style-type: none">Dotar os bairros novos com a construção de praças e jardins, melhorando as condições de recreação.
60.11 Ampliação do Horto Florestal	<ul style="list-style-type: none">Reforma das estufas existentes, bem como a ampliação da área do Horto Florestal para possibilitar o replantio de mudas na área urbana e repovoamento da mata ciliar.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.12 Extensão de Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none">Dotar os bairros de melhoramentos na rede de energia elétrica e iluminação pública.
65 Turismo	
65.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
65.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
65.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
65.4 Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">Promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas, oferecendo à população condições de lazer e recreação.
65.5 Reurbanização e remanejamento da Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições estruturais da Cachoeira de Emas, incentivando os eventos turísticos e dotá-la de um programa de educação ambiental.
65.6 Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">Adequar o estacionamento para receber ônibus e turistas.
65.7 Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.	<ul style="list-style-type: none">Construção de local adequado para bancas de artesãos e camelódromo.
65.8 Reforma e recuperação do Eco Museu em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	<ul style="list-style-type: none">Reforma das instalações do Eco Museu e recuperação do acervo do Museu Fernando Costa, inclusive aquisição de obras de arte.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>75 Saúde</p> <p>75.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.</p> <p>75.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.</p> <p>75.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.</p> <p>75.4 Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.</p> <p>75.5 Aquisição de UTI Móvel.</p> <p>75.6 Aquisição de Trailler Consultório Odontológico.</p> <p>75.7 Auxílio para despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro.</p> <p>75.8 Auxílio para despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP).</p> <p>75.9 Desapropriação</p>	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.Dotar o município de um edifício para a Secretaria da Saúde, adequando-o ao regime da mesma atendendo inclusive a Fiscalização Sanitário.Aquisição de viatura especial para atendimento a cardíacos e emergências.Aquisição de trailler auto-rebocável para atender a Zona Rural.Dotar o Hospital de equipamentos de trabalho tornando-o mais eficiente no atendimento à população.Aquisição de materiais e apoio à construção da sede do GAAP.Desapropriação de área para construção de unidades básicas de saúde e áreas necessárias à Secretaria.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
75.10 Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.	<ul style="list-style-type: none">Construção para adequação na instalação de equipamentos.
75.11 Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.	<ul style="list-style-type: none">Necessário adotar o município de Farmácia de Manipulação de medicamentos com a finalidade de barateamento dos mesmos.
75.12 Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">Oferecer assistência médica preventiva às populações dos bairros distantes.
75.13 Reforma e ampliação do PAM - Pronto Atendimento Médico.	<ul style="list-style-type: none">Ampliar a capacidade de atendimento do PAM - Atendimento à População carente na área de saúde emergencial.
76 Saneamento	
76.1 Auxílio para Despesa de Capital para Autarquia.	<ul style="list-style-type: none">Auxílio e Autarquia para ampliar o abastecimento de água e rede de esgotos, bem como o tratamento de efluentes e esgotos.
81 Assistência	
81.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com o intuito de fornecer banco de dados, com informações sobre o município, auxiliando na formação profissional da população.
81.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
81.3 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
81.4 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços,



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI N° 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
	agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
81.5 Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.	<ul style="list-style-type: none">Com a finalidade de adequar o atendimento à população carente.
81.6 Auxílio para Despesa de Capital para os Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.	<ul style="list-style-type: none">Dotar os Asilos de condições de sobrevivência e amparo à velhice.
88 Transporte Rodoviário	
88.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
88.2 Construção de pontes.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros rurais.
88.3 Tubulações.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.4 Drenagem.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.5 Conservação de solo.	<ul style="list-style-type: none">Dotar a zona rural de curvas de nível com a finalidade de conservação do solo e proteção a erosão.
88.6 Adequação com ampliação das estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
91 Transporte urbano	
91.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



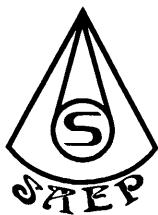
• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
91.2 Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.	<ul style="list-style-type: none">Visa dotar o município de projeto para macro-drenagem, determinando diretrizes para implantação do uso do solo.
91.3 Construção de galerias de águas-pluviais.	<ul style="list-style-type: none">Execução de rede de galerias de águas pluviais.
91.4 Construção de guias e sarjetas.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.5 Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.6 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">Desapropriação de áreas para condução do tráfego (rotatórias, ruas, etc).
91.7 Prosseguimento da Avenida Pinguás, até Av. Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">Visando a interligação do anel viário, escoamento do tráfego.
91.8 Construção de acesso Zona Norte.	<ul style="list-style-type: none">A zona norte conta com aproximadamente 15.000 habitantes, com fluxo de tráfego intenso, o que objetiva a construção imediata de novo acesso.
91.9 Construção e recuperação de pontes.	<ul style="list-style-type: none">A expansão urbana, gerou aumento significativo do volume de águas pluviais, urge a construção e ampliação das pontes existentes em fundo de vale.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====

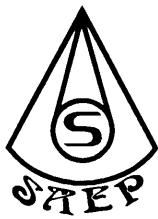
= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

=====

LEI N° 2.825/97

ANEXO-II FL-3

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
7 - ADMINISTRAÇÃO	
SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR	
7-1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Para equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos tornando-as mais eficientes.
7-2 Informatização	Modernizar os sistemas já informatizados, implantar os não informatizados, dotando-os de maior capacidade, agilidade e segurança nos dados, para melhor administrar a Autarquia.
7-3 Aquisição de Outros Bens de Capital Ja em Utilização	Aquisição de equipamentos para atender aos diversos setores da Autarquia.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7-4 Continuação das construções no Paço Administrativo Sto. Antonio	Ampliações e reformas no Paço Administrativo do Sto. Antonio, para melhorar as condições de trabalho e abrigo dos veículos e máquinas.
7-5 Implantação de oficina e lavador de veículos e máquinas	



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

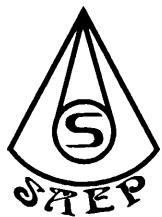
= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====
= PERÍODO DE 1998 A 2001 =
=====

LEI N° 2.825/97

ANEXO- (I) FL-2

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
7-6 Construção de salões para guarda de materiais	Para melhorar as condições de manutenção dos veículos e máquinas, aumentando assim a vida útil.
7-7 Construção de postos de atendimentos.	Para guarda de materiais que não podem ficar expostos à ação do tempo, e não cabem no almoxarifado do pátio do Sto. Antônio.
7-8 Construção e ampliação de garagens de veículos e máquinas.	Para atender a camada da população / com maiores dificuldades de se locomoverem até o escritório central.
7-9 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Ampliação das garagens existentes, e construção de novas em outros locais, para atender a demanda, e a falta de espaço no Pátio Sto. Antônio.
8 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Para dotar as unidades administrativas de melhores condições de trabalho.
8-1 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para modernizar e agilizar os controles da execução orçamentária, contabilidade e finanças.
76 SANEAMENTO	



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====

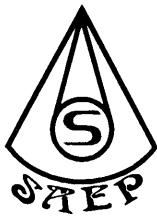
= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

=====

LEI N° 2.825/97

ANEXO-II FL-3

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
Abastecimento de Água	
76-1 Aquisição de equipamento para laboratório físico, químico e bacteriológico	Para ampliar e modernizar os sistemas de análises de água tratada e in-natura, para maior segurança de potabilidade da água e saúde da população.
76-2 Reforma e ampliação dos sistemas de captação de água bruta.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de captação de água bruta para o tratamento.
76-3 Reforma e ampliação dos sistemas de tratamentos água.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de tratamento de água in-natura, para atender a demanda de consumo e ao crescimento da população.
76-4 Reforma e ampliação dos sistemas de reservação e distribuição de água tratada	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de armazenamento e distribuição de água tratada, para maior segurança no abastecimento, principalmente em épocas de grandes estiagens.
76-5 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para melhorar e agilizar o atendimento



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

=====

LEI N° 2.825/97

ANEXO-II FL-4

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
Serviços de Esgoto	to a população, nos serviços de ligações domiciliares, manutenção e ampliação de redes de distribuição de água tratada.
76-6 Ampliação dos sistemas de coleta e afastamentos de esgoto	Ampliação e melhoria dos sistemas existentes de coleta e afastamento de esgoto, com a construção de emissários, redes coletoras e poços de visitas, para maior segurança e conforto da população.
76-7 Construção de sistema de tratamento de esgoto	Para contribuir com a despoluição dos rios e mananciais de água in-natura, para segurança da população e preservação do meio-ambiente.
76-8 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para melhorar e agilizar no atendimento a população, nos serviços de / ligação domiciliar, desobstrução, manutenção e expansão de redes coletora, e emissários de afastamento de esgoto.